



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 255 DE 15 DE JULHO DE 2025.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
OSVANIL ANDRE DE SOUZA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor OSVANIL ANDRE DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, mas exercendo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 21 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 21/07/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 15 de julho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais